



Projeto de Lei Municipal nº 2.778/2022

de 05 de outubro de 2022

Autoriza o Poder Executivo a alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2683/2021, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, o Anexo III da Lei Municipal nº 2700/2021 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no Art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2683/2021, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025 e o Anexo III da Lei Municipal nº 2700/2021 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 com a inclusão da ação:

Ação 1.022 – Construção do Parque Municipal de Rodeios

Produto: Parque construído

Meta Física: 01

Valor: R\$ 60.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender despesas da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.03.13.392.0150.1.022	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00

Art. 3º- Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial o excesso de arrecadação do recurso 001 – livre, considerando a tendência do exercício, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 2.778/2022

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei Municipal objetiva a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 2683/2021, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, a alteração do Anexo III da Lei Municipal nº 2700/2021 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e a abertura de crédito adicional especial de despesas não contempladas quando da elaboração da lei orçamentária anual, para contemplar despesas com a construção do Parque Municipal de Rodeios.

Acreditamos que a medida ora proposta atende aos anseios da Comunidade, que deseja um espaço para realização de eventos de difusão e propagação da cultura gaúcha, dentre os quais os rodeios.

Entendemos que a iniciativa contempla o interesse público.

Assim é que submetemos a análise deste egrégio poder legislativo o presente projeto de lei, afim de que o mesmo seja apreciado com atenção devida.

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal